



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 42/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 41/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios assinados pelo Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro: nº 22/2005/CGAB, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 235/2005, datado de 3 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; nº 23/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 398/2005, datado de 17 de junho de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL; nº 24/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 278/2005, datado de 17 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; nº 25/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 354/2005, datado de 3 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; nº 26/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 218/2005, datado de 29 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; nº 27/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 245/2005, datado de 6 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Valmir Tasca - PFL; nº 28/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 252/2005, datado de 10 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 29/2005, datado de 22 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 390/2005, datado de 14 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 31/2005, datado de 23 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 390/2005, datado de 14 de junho de 2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 32/2005, datado de 23 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 366/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Ofício nº 02/CME,

4

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

datado de 21 de junho de 2005, assinado pelo senhor Alcides Benato, Presidente do Conselho Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº 384/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 03/2005, datado de 17 de junho de 2005, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em resposta ao ofício nº 377/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício datado de 23 de junho de 2004, assinado pelo senhor Rufo André Paganini, da União Paranaense dos Estudantes (UPE), solicitando desta Casa uma contribuição, para que os estudantes eleitos possam participar do Congresso Nacional da entidade, com o objetivo de elaborar uma nova plataforma de atuação para eleger a nova diretoria. O congresso se realizará na cidade de Goiânia (GO), durante os dias 30 de junho e 1º, 2 e 3 de julho de 2005; ofício nº 01/2005, datado de 21 de junho de 2005, assinado pelo senhor João Carlos Baier, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, em resposta ao ofício nº 405/2005, datado de 17 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício CMS nº 05/2005, datado de 20 de junho de 2005, assinado pelo senhor José Walter Batista, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 380/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT. Convite enviado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná, para assistir a teleconferência de encerramento da IV Fase do Programa Empreendedor Rural, no dia 11 de julho de 2005, com início às 9 horas. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco, para participar da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 28 de junho de 2005, com início às 8 horas, no Centro Regional de Eventos. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os projetos de lei: nº 77/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui Concurso Municipal de Poesias de Natal nas escolas municipais e dá outras providências; nº 78/2005, mensagem nº 38/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais); nº 79/2005, mensagem nº 43/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Alcir Luiz Freisleben (Rua Itabira, 1383, Solar Imóveis), extensivo aos demais membros do Lions Clube de Pato Branco, parabenizando pela eleição da nova diretoria, que ocorreu no dia 18 de junho, no Clube Pinheiros. Um público seletivo e numeroso participou da festiva de posse da nova diretoria de tão conceituado clube de serviço, demonstrando assim a importância e carinho que os membros do clube têm diante da sociedade pato-branquense. Parabéns e sucesso na continuidade dos trabalhos desenvolvidos até então pelos membros do Lions Clube, que têm como metas principais, encorajar homens de reta mentalidade a servir sua comunidade sem recompensa financeira pessoal, estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência patrolamento em um trecho de aproximadamente quinhentos metros, até a residência do Senhor João Maria Freitas de Lima, na comunidade de Fazenda da Barra, beneficiando assim cinco famílias de agricultores que têm sua renda principal na produção de leite e cereais e necessitam da estrada com condições seguras de trafegabilidade para escoar seus produtos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública no final da Rua Vinícius Cadorin, Bairro Cadorin. Ocorre que as famílias residentes no final da referida via pública estão pagando a taxa de iluminação pública e, no entanto, não existem nem sequer os postes para que seja instalada a iluminação. Necessário se faz então que o serviço seja executado com a maior brevidade possível considerando que os moradores pagam por um benefício que não usufruem, além do que a falta de iluminação causa insegurança a todos que trafegam pela referida via pública. Já que a Prefeitura Municipal tem a obrigação de instalar e expandir o sistema de iluminação pública, bem como dar manutenção ao mesmo, esperamos que em breve os moradores possam contar com o benefício. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis quantas minas de cascalho foram liberadas para extração pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná; quantas estão para serem liberadas e em que localidades do município estão situadas. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto na Rua Assis Brasil, trecho compreendido entre as Ruas Nereu Ramos e Abel Bortot. Os buracos estão aumentando a cada dia transformando a referida via num verdadeiro caos. Os moradores estão indignados com a falta de manutenção e esperam que os serviços de melhoria sejam executados com a maior brevidade possível. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 75/2005, de 20 de junho de 2005, enviado através da mensagem nº 33/2005, que autoriza o Executivo Municipal a dispor de recursos orçamentários para implantar e desenvolver a campanha de implementação de receita municipal. Trata-se de uma campanha de emissão de Nota Fiscal, nas transações de bens e serviços, objetivando o aumento da arrecadação municipal. A Campanha Cidadão Legal oferecerá prêmios aos contribuintes que se habilitam na apresentação de notas fiscais, as quais serão trocadas por cupons que ensejam, em diversas datas, sorteio de prêmios. A solicitação da tramitação em regime de urgência se dá considerando que estamos na segunda quinzena do mês de junho e conforme determina o artigo 2º do referido projeto de lei, a campanha será realizada a partir de 1º de julho de 2005. Dos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis os documentos abaixo, relacionadas relacionados com o processo de contratação do transporte escolar de nosso município: cópia do edital(is) do processo licitatório das linhas de transporte escolar municipal no ano de 2005; cópia do resultado do certame e respectivos contratos com os prestadores de serviço; cópia da aferição dos serviços nos últimos três meses e respectivos empenhos e pagamentos. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar F. Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis os valores pagos a título de remuneração a cada um dos estagiários contratados pela Prefeitura Municipal. Este pedido deve-se à inexistência destas informações no Ofício n. 484/2005/GP enviado a esta Casa de Leis pela Prefeitura, em resposta ao nosso requerimento datado de 16 de maio do corrente. Salientamos que essas informações são fundamentais para que a Câmara Municipal possa, efetivamente, cumprir a sua atribuição constitucional de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos decorrentes das ações praticadas pelo Poder Executivo. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que através do departamento competente, determine a execução dos serviços de conserto no asfalto da BR 158, trecho compreendido entre o Trevo da Cattani até a ponte do Rio Chopim. Nos últimos dias grande número de motoristas tiveram problemas com pneus e calotas dos seus veículos enquanto faziam o percurso Pato Branco - Coronel Vivida, devido as péssimas condições em que se encontra aquela BR. A situação é de risco de acidentes e teve até motoristas que tiveram problemas em dois pneus ao caírem no mesmo buraco. Isto sem falar dos pequenos acidentes que ocorrem quando os motoristas tentam desviar dos buracos e acabam perdendo a direção. Nesta semana vereadores, juntamente com o Prefeito Municipal Roberto Viganó e autoridades regionais, estiveram visitando órgãos governamentais na Capital do Estado. Em visita feita ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, ficou acertado que o Departamento fornecerá o material e a Prefeitura entra com a mão de obra para efetuar os serviços de reparos na BR 158. Iniciativa mais do que necessária e urgente, considerando a situação em que se encontra a estrada, tornando-se insegura e de risco para todos que trafegam pela mesma. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Valmir Tasca, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Volmir Sabbi, líder do PT. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou que fosse registrado em ata que a ambulância para simples transporte, foi concedida ao município por

f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

intervenção dos deputados estaduais Augustinho Zucchi - PDT e Nereu Moura - PMDB. O veículo siate foi concedido ao município através do deputado federal Max Rosenmann (PMDB); Cláudio Xavier, Secretário de Saúde do Estado do Paraná e Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião de Mello e Silva. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida às idealizadoras do Concurso Miss Pato Branco 2005 (Luciane Ribeiro e Crislaine Benatto), extensiva às eleitas: Ana Luiza Horn, Miss Pato Branco; Jaqueline Dal Bello, Primeira Princesa e Miss Simpatia; e, Cindy Carla Souza, Segunda Princesa, pela realização e participação do Concurso, por pessoas de coragem, que enfrentam desafios para promover um evento de grande porte como o Concurso Miss Pato Branco. Após a entrega da Moção de aplauso, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, com emenda aditiva, o projeto de lei nº 64/2005, mensagem nº 34/2005, originário do Executivo Municipal, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias Funções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, com emenda aditiva, o projeto de lei nº 65/2005, mensagem nº 34/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 66/2005, mensagem nº 35/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, com emenda aditiva, o projeto de lei nº 62/2005, mensagem nº 31/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa A. M. Baggio Flach & Cia. Ltda. - ME. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Apoio de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), aos 31 Sindicatos de Jornalistas e a ela filiados em todo país e ao Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ) expressando apoio à campanha nacional promovida em defesa da formação universitária específica de jornalista como condição essencial ao registro para o exercício profissional. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida aos colaboradores que direta ou indiretamente contribuíram com a realização da penúltima classificatória do Freio de Ouro 2005. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de junho de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário